

Câmara Municipal de Tacaratu - PE	Protocolo Central N°
DATA 22/07/17	Horário 12/08
Funcionário	
Mat. 273	



Ofício IBGE/20 nº 020/2017

Serra Talhada/PE., 18 de Julho de 2017.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal,

Em outubro próximo o IBGE iniciará o Censo Agro 2017. Esta operação censitária tem como finalidade obter informações sobre o universo de estabelecimentos agropecuários do país, constituindo-se na principal e mais completa investigação da estrutura e produção do setor primário, de sua inserção e relacionamento com os demais setores da economia.

Neste momento, as ações preparatórias estão em ritmo acelerado para a realização deste grande levantamento Brasil a fora. Dentre as ações primordiais para o sucesso dos Censos, incluem-se as parcerias com as autoridades e comunidades locais. Nesse sentido, o IBGE tem, historicamente, contado com a valiosa colaboração de diversas entidades municipais, em especial, das Prefeituras e Câmaras Municipais, que tem sido expressa pela participação de representantes do poder Executivo nas Comissões Municipais de Geografia e Estatística (CMGE).

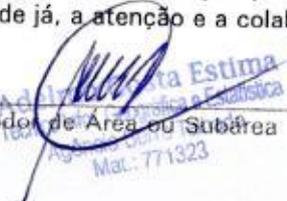
Essas comissões são compostas além de representantes dos poderes constituídos, de líderes comunitários, empresários e representantes de outras entidades do município que possam de alguma forma colaborar com os trabalhos censitários. O objetivo das CMGEs é dar transparência às ações empreendidas pelo Instituto no município, promover o conhecimento da metodologia e das ações em campo, divulgar e engajar a população e as autoridades nesse importante levantamento de dados.

Pela dimensão da tarefa a ser realizada, é muito importante contar com apoio logístico e acompanhamento dos trabalhos por parte da sociedade local, o que pode contribuir para garantir a completa cobertura do território e para a qualidade das informações levantadas, que serão fundamentais para o planejamento municipal.

Pelo exposto, vimos convidar Vossa Excelência para participar da CMGE deste Município. Em um primeiro momento, esta comissão estará particularmente dedicada aos trabalhos do Censo Agro 2017, mas é oportuno registrar, desde já, a intenção do IBGE de dar um caráter permanente às CMGEs, permitindo que a sociedade conheça e dê suporte às suas demais atividades e promovendo o uso das informações estatísticas, geocientíficas e ambientais, produzidas pelo IBGE, para aprimorar a gestão municipal.

Na primeira reunião, de instalação da CMGE, serão apresentados os mapas municipais que auxiliarão a coleta de dados, as necessidades de apoio para o posto de coleta, tais como cessão de espaço e internet, local para treinamento e apoio para a equipe de recenseadores e supervisores, entre outros. A data e o local da reunião de instalação serão informados oportunamente.

No aguardo de seu pronunciamento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e agradecemos, desde já, a atenção e a colaboração de Vossa Excelência.


Coordenador de Área ou Subárea

Mat.: 771323

CADASTRO DE MEMBROS DA CMGE

Nome
do Município *:
Sigla da UF *:

Nome
Completo *:
Instituição *:
Cargo/função *:

ENDEREÇO PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA:

Logradouro *:
Nº *:
Complemento *:
Bairro:
CEP *:
Telefones: DDD NÚMERO DDD NÚMERO
E-mail *:

* Campos obrigatórios